



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## LEI NÚMERO 3919 DE 12 DE MAIO DE 2016.

(Autógrafo nº. 24/16, Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº. 17/16, Vereador Adão

Câmara Municipal de Ubatuba	
Proj. Lei nº.	17/16
Folha	19
Visto	

**Dá denominação aos logradouros que especifica e dá outras providências.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se respectivamente de “Travessa Palma” e Rua Confrei” as seguintes vias públicas: primeira travessa à direita da Rua Malva e a Servidão paralela a Rua Malva, entroncamento com a Estrada Municipal Acrisio Ceschi, localizada no bairro do Monte Valério, neste Município de Ubatuba.

**Art. 2º** O croqui de localização e documentação complementar ficam sendo parte integrante anexa a presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de maio de 2016.**

  
**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Rod. "Oswaldo Cruz" ( SP-125)

GLEBA A

AV. BRAULIO SANTOS

QUADRA 28

SISTEMA DE RECREIO

Rua dos GERANIOS

R. DAS MARGARIDAS

REMANESCENTE - C

4.859,22m<sup>2</sup>

M. 42.331

LINHA DE TRANSMISSÃO

RUA DAS CELIDONAS

RUA dos NARCISOS

MATRÍCULA 30.080  
21.355,97m<sup>2</sup>

REMANESCENTE - B

43.012,88m<sup>2</sup>

Matrícula nº .42.330

REMANESCENTE - K

6.473,00m<sup>2</sup>

MATRÍCULA 28.824  
5.800,00m<sup>2</sup>

REMANESCENTE - L

5.895,08m<sup>2</sup>

ÁREA REMANESCENTE - J

ÁLCORAL = 33.410,12m<sup>2</sup>

FARRA DE 50m DE PRESERVAÇÃO DO RIO = 9.160,17m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL = 42.570,29m<sup>2</sup>

ETA - SABESP

ESTRADA MUNICIPAL UBT-155

RIO TAVARES

Câmara Municipal de Ubatuba  
Proj. 24 n° 17116  
Folha 20 Visto

R. DAS MAGNÓLIAS

R. DOS LÍRIOS

Rua da Lavoura

11 - D  
4m<sup>2</sup>  
12 RIO = 24.940,89m<sup>2</sup>  
13,41m<sup>2</sup>